



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Anagé

Quinta-feira • 22 de Fevereiro de 2024 • Ano XVII • Nº 3165

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Atas ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - ROGÉRIO BOMFIM SOARES / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Anagé - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTLFNDM0NKMZMEM1QTC5NU

## Atas



Nº PA-013/2023

VINCULADO AO CREDENCIAMENTO Nº 001-/2023

### **ATA DE DECISÃO DA RELAÇÃO DAS ENTIDADES CONSIDERADAS HABILITADAS BEM COMO AS EVENTUALMENTE INABILITADAS.**

Aos vinte e dois (22) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e nove minutos (09h e 09min), reuniu-se a Comissão Especial de Credenciamento de Serviços de Saúde, deste município, nomeada pelo Senhor Prefeito, através da Portaria Municipal nº 026 de 21 de Março de 2023, formada pelos seguintes membros: Jéssica do Prado Oliveira, Humberto Dias Ferreira, Indiara Aguiar da Silva e Aline Almeida Santos Silva, para abertura e julgamento da documentação de habilitação, referentes ao Credenciamento de Serviços de Saúde que é regido pela Lei 14.133/21 e realizado de acordo com as cláusulas do edital em epígrafe e seus anexos. Aberta a reunião, o Presidente informou que foram convocados os membros e tendo comparecido os mesmos abaixo assinados. Adiante foi atestada a inviolabilidade dos envelopes pelos presentes, sendo posteriormente abertos uma a uma. A seguir foram HABILITADAS para fins de credenciamento as empresas: Pessoa Jurídica: **MAFS SAUDE LTDA**, CNPJ nº 45.001.449/0001-02, situada na Avenida Conego Miguel Monteiro, nº 226 - Bairro Centro, Caculé – Ba, tendo como representante legal e responsável pela execução dos serviços médicos, **FULVIO STEFANIO CUNHA SANTOS**, portador CPF nº 027.488.145-41 e CRM-BA nº 38.921, para atuar em Permanência de Plantão Hospitalar durante 24 horas entre os dias de segunda feira a sexta feira no Hospital do Município. **DAVI PEREIRA LEAL LTDA**, CNPJ nº 53.037.997/0001-10, situada na Avenida Juracy Magalhães, nº 3340, Salas 1104/1105 - Felícia, Vitória da Conquista – BA, tendo como representante legal e responsável pela execução dos serviços médicos, **DAVI PEREIRA LEAL LTDA**, Médico, portador do CPF nº 019.101.535-08 e CRM-BA nº 43.049, para atuar em Serviço Médico em Psiquiatria na Unidade de Atenção Psicossocial – CAPS I do Município. Não houveram inabilitações. Lembra que eventualmente a Entidade que for considerada inabilitada terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interpor recurso, contados da data de publicação da relação das entidades consideradas habilitadas, nos termos do disposto no art. 17, VI da Lei Federal 14.133/2021. Mesmo prazo para, eventualmente, denunciar as empresas habilitadas. O Sr. Presidente determina o envio de todo o Processo de Credenciamento ao Sr. Prefeito



Municipal, para aguardar o prazo recursal de 5 dias, havendo recurso julgá-lo e, então, se for o caso, a devida homologação e adjudicação. Para fins de direito lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão que permaneceram até o final desta, Anagé - Bahia, 22 de fevereiro de 2024.

**Jéssica do Prado Oliveira**  
Presidente

**Indiara Aguiar da Silva**  
Membro

**Humberto Dias Ferreira**  
Membro

**Aline Almeida Santos Silva**  
Membro